VOTAÇÃO	
Data	Resultado
17/12/01	Aprov. Unan.

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R.U.		
Vistas:		
Outros:		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 350/2001

Comissões Permanentes de

Processo Nº 210 Data: 17 / 12 / 2001

Promovente: CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Assunto: AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA VEREADORES QUE VIAJARAM A FLORIANÓPOLIS-SC PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A DIRETORIA DA GERASUL.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

A T O N.º 219

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 350 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso I°, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução n.º 350 , do Legislativo.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de dezembro de 2001.

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 350

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA VEREADORES QUE VIAJARAM A FLORIANÓPOLIS – SC PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A DIRETORIA DA GERASUL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza o pagamento de diárias, dentro das possibilidades financeiras, e hospedagem aos Vereadores Carlos Marion G. Schnadelbach, Antonio Carlos Oliveira, Gilberto Félix da Silva e José Carlos Menezes da Silveira, que viajaram a Florianópolis para participar de reunião com a Diretoria na Gerasul, no dia 13 de dezembro de 2001.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 17 de dezembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de dezembro de 2001.

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Digitalizado com CamScanner

Diretora Administrativa
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta, em regime de urgência, o seguinte,

REQUERIMENTO N.º 156

REQUER a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária da data de 17 de dezembro de 2001, para votação, o Projeto de Resolução n.º 350, do Legislativo.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2001.

Ver.Carlos Marion G. Schnadelbach
Ver. PFL

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

RESOLUÇÃO N.º 310

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA VEREADORES QUE VIAJARAM A FLORIANÓPOLIS – SC PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A DIRETORIA DA GERASUL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza o pagamento de diárias, dentro das possibilidades financeiras, e hospedagem aos Vereadores Carlos Marion G. Schnadelbach, Antonio Carlos Oliveira, Gilberto Félix da Silva e José Carlos Menezes da Silveira, que viajaram a Florianópolis para participar de reunião com a Diretoria na Gerasul, no dia 13 de dezembro de 2001.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 18 de dezembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de dezembro de 2001.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

AUTÓGRAFO N.º 186

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 350
De: 17 de dezembro de 2001

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou, em sessão ordinária, o Projeto de Resolução n.º 350 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de dezembro de 2001

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

Digitalizado com CamScanner